



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS DE PARNAÍBA**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 007, DE 10 DE MAIO DE 2013

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus Universitário de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 06 (seis) meses, em Regime de Tempo Integral TI – 40 (40 horas semanais), nos termos das Leis nº 8.745/93 regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03 respectivamente, Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 039/08, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 20 a 23 de maio de 2013 (dias úteis) no horário de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas, na Chefia do Curso de Engenharia de Pesca, no Campus Universitário de Parnaíba, Bairro Reis Velloso, Parnaíba - Piauí.
- 1.2. Admitir-se-à inscrição através de procuração, com firma reconhecida.
- 1.3. As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja suficiente.
- 1.4. O edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Departamento, área de conhecimento, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidas no quadro abaixo:

Departamento	Área	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração (R\$)	Taxa (R\$)
Ciências do Mar	Engenharia de Pesca	01	Graduados em Engenharia de Pesca.	2.714,89	67,87

- 2.1. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT, conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.
- 2.2. Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva.
- 2.3 A seleção é para a área de Engenharia de Pesca estando o candidato aprovado apto a ministrar quaisquer das disciplinas da grade curricular do curso de Engenharia de Pesca.

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2 - Cópia do *Curriculum Vitae* acompanhado de documentação comprobatória;
- 3.3 - Duas fotos 3x4;
- 3.4 - Cópia do documento de identidade e CPF;
- 3.5 - Cópia do título eleitoral e do comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- 3.6 - Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- 3.7 - Documentação comprobatória do requisito para a inscrição na Área de Conhecimento pretendida conforme item 2 deste edital;
- 3.8 - Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 67,87 (sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), efetuado através do Guia de Recolhimento da União (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp: Unidade Gestora, código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28830-6);
- 3.9. Requerimento de Inscrição fornecido pela Chefia do Curso de Engenharia de Pesca, devidamente preenchido e assinado.

*OBS : Cópias dos documentos solicitados do **item 3.4 ao 3.7** devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas na Chefia do Curso de Engenharia de Pesca mediante apresentação do original.*

4 - DAS PROVAS:

A Seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI que altera o anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1 - Prova Didática de caráter eliminatório;

4.1.1 - A prova didática consistirá em uma aula sobre um tema sorteado entre 08 (oito) temas. A prova didática terá, no total, uma duração máxima de uma hora e será realizada 24 horas após o sorteio do tema;

4.2 - Prova de Títulos: Análise do *Curriculum Vitae*.

5 – DOS RECURSOS: Em atendimento do Ato do Reitor nº 894/11, em conformidade com o Ofício nº 96/2011, as etapas do processo seletivo e concurso públicos preveem a interposição de recursos.

5.1 – No anexo II deste edital encontram-se as datas de interposição de recurso a serem encaminhados à comissão deste Edital, através da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca, nos horários previstos de inscrição.

6 - PRAZO DE VALIDADE:

6.1 - O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição;

7.2 - No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia da Resolução nº 09/03, que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, de 11/11/88,

incluindo a tabela de pontos para análise do *Curriculum Vitae*, em vigor na UFPI e cópia deste Edital, cronograma de seleção e lista dos temas;

7.3 - Serão indicados à contratação apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

7.4 - Havendo desistência de candidatos convocados para contratação, facultar-se-á Administração substituí-los, convocando outros candidatos, seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre o número de vagas ou a lista de candidatos inclusos no ato homologatório;

7.5 - Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos - DRH, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação;

7.6 - Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

7.7 - A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, as quais não poderá alegar desconhecimento.

Teresina (PI), 10 de Maio de 2013

Diretor do Campus Universitário de Parnaíba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PARNAÍBA
CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA**

ANEXO I

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 007, DE 10 DE MAIO DE 2013

Área de Concentração: Engenharia de Pesca

TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

Os temas a serem sorteados para a apresentação em prova didática são:

1. Requerimentos ambientais para os cultivos.
2. Microalgas: espécies cultiváveis e utilização em aquicultura.
3. Propriedades físicas e químicas dos corpos límnicos de macro e micro ambientes.
4. pH: acidez e alcalinidade das águas límnicas.
5. Classificação da flora e fauna planctônica
6. Fitoplâncton e zooplâncton: sua importância e cultivo
7. Sensibilização aos problemas ambientais.
8. Estudos ambientais e a participação popular

Parnaíba-PI, 10 de maio de 2013

Diretor do Campus Ministro Reis Velloso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PARNAÍBA
CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA**

ANEXO II

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 007, DE 10 DE MAIO DE 2013

Área de Concentração: Engenharia de Pesca

DATA	
20 a 23/05/2013	Período para inscrições dos candidatos, conforme item 1.1 do edital.
24/05/2013	Divulgação das inscrições deferidas e data única para apresentação de recurso em caso de indeferimento de inscrições
27/05/2013	Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos/Divulgação dos horários do sorteio da prova didática
28/05/2013	Sorteio da prova didática conforme resultado do deferimento das inscrições
29/05/2013	Início da aplicação da prova didática
04/06/2013	Divulgação do resultado da prova didática e data única para apresentação de recurso
05/06/2013	Divulgação do resultado do recurso, da prova de título e resultado final